



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício à ASSISTPARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO FÁCIL ESTACIONAR, **para não extinguir o prazo de tolerância de 10 minutos concedidos aos condutores de veículos, pois muitos não têm acesso ao sistema eletrônico aplicativo "e-Fácil Estacionar", de estacionamento e são idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.**

Esta propositura se deve ao fato de ter este vereador recebido inúmeras reclamações de usuários do estacionamento rotativo e comerciantes, tanto daqui da nossa cidade, quanto aqueles que vêm de fora, que, devido à demora, para encontrar ponto de venda do cartão ou o funcionário da ASSISTPARK, acabam, INVOLUNTARIAMENTE, ultrapassando o horário previsto (10 minutos) de tolerância e, quando conseguem chegar ao veículo para colocar o cartão, tomam ciência da notificação e, conseqüentemente, são penalizados com multa.

Atentai que a cidade de São Caetano do Sul possui uma população idosa no percentual de 30% de 161.000 habitantes. Assim, são mais de 48.000 idosos, somando a isso, temos ainda as



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

peçoas com deficiência e mobilidade reduzida, dos quais, muitos desses possuem veículos.

Mister que sejamos equânimes com aqueles que não desejam ter o aplicativo de estacionamento "Zona Azul" idosos ou não.

A tolerância ao estacionar o veículo na área de zona azul já é costume na cidade, portanto, uma norma consuetudinária.

Ressalte-se que o usuário não é obrigado a ter o aplicativo e é obrigação da empresa concessionária ofertar um leque de opções ao condutor de veículo e usuário do serviço de Zona Azul, para não ser multado.

Isto posto, considerando que é dado por parte da empresa 10 (dez) minutos de tolerância aos motoristas, requeiro seja reativado em caráter de urgência esse prazo, para evitar a multa e consequentes pontos na CNH.

Plenário dos Autonomistas, 06 de julho de 2021.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR